

AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130 – CVM 24112

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 16h00, de forma exclusivamente digital, por meio da Ten Meetings (“Plataforma Digital”), sendo considerada realizada na sede social da Azul S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Bairro de Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo.
- 2. Publicações e Convocação:** Edital de convocação: **(i)** publicado no jornal “Folha de São Paulo”, em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), nas edições dos dias 1º, 2 e 3 de abril de 2025, nas páginas A28, A31 e A25, respectivamente, com a divulgação na íntegra do edital na página do jornal “Folha de São Paulo” na internet; e **(ii)** disponibilizado em 30 de março de 2025 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de Relações com Investidores da Companhia.
- 3. Presença:** presentes acionistas da Companhia representando: **(i) Em Assembleia Geral Ordinária**, 100% das ações ordinárias e, aproximadamente, 7,27% das ações preferenciais de emissão da Companhia; **(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária**, 100% das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e mapa sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, disponibilizado pela Companhia em 29 de abril de 2025. Também presentes **(a)** o Sr. Alexandre Wagner Malfitani, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(b)** o Sr. Rene Santiago dos Santos, membro do Conselho Fiscal; **(c)** o Sr. Sergio Eraldo de Salles Pinto, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e **(d)** a Sra. Elica Martins, representante da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
- 4. Mesa:** Alexandre Wagner Malfitani, Presidente; e Edson Massuda Sugimoto, Secretário.
- 5. Instalação:** Verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instaladas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.

6. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Tomar as contas dos administradores, assim como examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia;
- (2) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 9 (nove) membros para o mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2027;
- (3) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (4) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Aprovar (a) a subscrição e integralização, pela Azul Secured Finance LLP, sociedade subsidiária indireta da Companhia (“Azul Secured Finance”), de debêntures conversíveis em ações preferenciais de emissão da Companhia (“Debêntures Conversíveis” e “Ações Preferenciais”, respectivamente), a serem oportunamente emitidas pela Companhia, no âmbito de oferta pública de distribuição; e (b) a subscrição de Ações Preferenciais pela Azul Secured Finance, no âmbito de eventual conversão das Debêntures Conversíveis, e posterior entrega de tais Ações Preferenciais aos credores detentores de títulos de dívida emitidos no exterior pela Azul Secured Finance (*Exchangeable Notes*), em troca de parte dos mencionados títulos de dívida e autorizar as respectivas administrações a praticarem todos os atos necessários à implementação das operações ora autorizadas.

7. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (i) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias; e (ii) foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da LSA.

8. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, o quanto segue:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por unanimidade de votos de acionistas titulares de ações ordinárias, tendo sido computados 229.051.436 votos a favor e 1.899.913.685 abstenções, as contas dos administradores da Companhia e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Foi registrado que, no exercício social de 2024, a Companhia apurou prejuízo no valor de R\$9.151.370.604,05 (nove bilhões, cento e cinquenta e um milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos), que será lançado diretamente na rubrica “Prejuízos Acumulados”.

(2) Aprovar, por unanimidade de votos de acionistas titulares de ações ordinárias, tendo sido computados 2.128.965.121 votos a favor, a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) membros para o mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2027.

(3) Aprovar, por unanimidade de votos de acionistas titulares de ações ordinárias, tendo sido computados 2.128.965.121 votos a favor, a eleição da chapa do Conselho de Administração com a alteração do Sr. Renan Chieppe pelo Sr. José Mario Caprioli dos Santos, conforme indicação do acionista David Gary Neeleman recebida pela mesa desta Assembleia, formada pelos seguintes membros do Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, ou seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027: (i) **David Gary Neeleman**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 53.031.273-6 SSP-SP, com passaporte brasileiro nº YC527050, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.573.731-68; (ii) **Sérgio Eraldo de Salles Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.207.988-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.309.901-00; (iii) **Gilberto de Almeida Peralta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.612.183 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 446.658.817-15; (iv) **Daniella Marques Consentino**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.805.322-4 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.506.657-50; (v) **Renata Faber Rocha Ribeiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 29.810.675-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.671.488-67; (vi) **Patrick Wayne Quayle**, americano, solteiro, cientista político, portador do passaporte nº 642454447, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.915.501-08; (vii) **José Mario Caprioli dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.860.499-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.107.798-93; (viii) **James Jason Grant**, americano, administrador, portador do passaporte nº 544372630; e (ix) **Jonathan Seth Zinman**, americano, casado, administrador, portador do passaporte nº 549890846, todos com endereço comercial no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040.

Em decorrência da eleição do Conselho de Administração ora aprovada, os acionistas titulares de ações ordinárias aprovaram, nos termos do artigo 17, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia, a escolha e nomeação do Sr. David Gary Neeleman, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e do Sr. Sérgio Eraldo de Salles Pinto, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Consignar que: (i) os membros ora eleitos informaram que preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147 da LSA e Resolução CVM nº 80, bem como que estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da LSA; (ii) conforme declarações fornecidas, com exceção dos Srs. David Gary Neeleman e José Mario Caprioli dos Santos, todos os demais candidatos atendem aos critérios de independência definidos no Anexo K da Resolução CVM nº 80 e Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3, no qual as ações emitidas pela Companhia são negociadas, tendo sido inclusive reconhecido pelos presentes a estas Assembleias; e (iii) os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos e serão investidos nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições mediante a assinatura de Termo de Posse e Desimpedimento lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia em até 30 (trinta) dias contados desta data, bem como a assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, conforme exigido pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

(4) Aprovar, por maioria de votos de acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais, tendo sido computados 2.162.738.448 votos a favor, 27.548.235 votos contrários e 3.838.000 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2025, no montante de até R\$134.944.894,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

(5) Registrar que foi apresentada solicitação de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de ações preferenciais em percentual superior àquele previsto pela lei e regulamentação aplicáveis e conforme regulado no Estatuto Social da Companhia, tendo, ato contínuo, sido indicados os seguintes candidatos ao Conselho Fiscal, para eleição por meio do sistema de votação em separado: o Sr. **Linneu de Albuquerque Mello**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade funcional no. 68.191, expedida pela OAB-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 911.038.787-00, com endereço na Av. Rui Barbosa, 454/701, Flamengo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 04696183-5, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 855.027.907-20, com endereço na Av. Prof. Frederico Herman Jr, 199, Apt. 121A, São Paulo, SP, Brasil, 05459-010 como membro suplente, indicados pela acionista Tempo Capital Principal Fundo de Investimento Financeiro de Ações – Responsabilidade Limitada com um mandato que se

encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os demais candidatos, a serem eleitos através da eleição majoritária, conforme indicado abaixo, todos com um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

- (i) **Rene Santiago dos Santos**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.311 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.488.008-90, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda dos Itapiúnas, 58, Alphaville, CEP 06542-205, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Fernando Camargo Penteado**, brasileiro, casado, contador, registrado no CRC 1SP285631/O-0, inscrito no CPF/MF nº 298.062.708-94, residente e domiciliado à Avenida Moema, nº 509, Apto 134, Bairro Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04077-022, como membro suplente do Conselho Fiscal; e
- (ii) **Marcio Donizeti Berstecher**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 24.194.028-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.000.128-79, residente e domiciliado à Rua Francisco Preto, 46 – Apto 94 – Bloco 01, CEP 05623-010 – VL Morse, Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Mariana Cambiaghi Lourenço**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de Identidade RG nº 29.742.138-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.494.488-25, residente e domiciliada na cidade de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, com endereço profissional na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Alameda das Mangabas, 394, apto. 701, Torre I, Paiva, CEP 54522-080, como membro suplente do Conselho Fiscal.

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Companhia é composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes e recebidos os currículos e demais informações dos candidatos requeridos pela lei e regulamentação em vigor, foi aprovada, por unanimidade de votos, a eleição dos candidatos acima referenciados, bem como a fixação da remuneração mensal individual dos membros eleitos do Conselho Fiscal da Companhia em 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor para este exercício, não computados os benefícios, participação nos lucros e outras verbas.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, dentro do prazo legal, oportunidade em que prestarão as declarações de desimpedimento previstas em lei, bem como sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por unanimidade de votos de acionistas titulares de ações ordinárias, tendo sido computados 2.128.965.121 votos a favor, (a) a subscrição e integralização, pela Azul Secured Finance, de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, a serem oportunamente emitidas pela Companhia, no âmbito de oferta pública de distribuição; e (b) a subscrição de Ações Preferenciais pela Azul Secured Finance, no âmbito de eventual conversão das Debêntures Conversíveis, e posterior entrega de tais Ações Preferenciais aos credores detentores de títulos de dívida emitidos no exterior pela Azul Secured Finance (*Exchangeable Notes*), em troca de parte dos mencionados títulos de dívida.

Consignar que, independentemente da matéria ora aprovada, a implementação da operação dependerá da verificação de determinadas condições e obtenção dos registros, autorizações e aprovações societárias pertinentes a cada etapa, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

A implementação das demais etapas, por exemplo, a emissão das Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, serão deliberadas e aprovadas oportunamente pelo Conselho de Administração da Companhia, sem necessidade de ratificação por meio de assembleia geral de acionistas, em conformidade com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, em especial com o artigo 6º, §2º, do Estatuto Social que autoriza a emissão de debêntures conversíveis em ações, desde que representem possibilidade de aumento no capital social até o limite do capital autorizado vigente da Companhia.

(2) Fica registrado, para fins do §3º do artigo 289 da LSA, que, a partir desta data, as publicações da Companhia passarão a ser realizadas no jornal “Data Mercantil”.

9. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada nesta data por todos os presentes.

Barueri/SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Alexandre Wagner Malfitani

Presidente

Edson Massuda Sugimoto

Secretário

- Acionistas presentes às Assembleias por meio da Plataforma Digital: Representado por Bruna de Jesus Dias: CITIBANK N.A. Representados por Priscilla Cabral: DAVID GARY NEELEMAN, SALEB II FOUNDER 1 LLC, SALEB II FOUNDER 11 LLC, CALFINCO CAYMANS LTD., JOSÉ MÁRIO CAPRIOLI DOS SANTOS, RIO NOVO LOCAÇÕES LTDA., TRIP PARTICIPAÇÕES S.A., TRIP INVESTIMENTOS LTDA.
- Acionistas presentes às Assembleias por meio de boletim de voto a distância: TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FIF DE AÇÕES - RESP LTDA, DENIS BORTOLETTO PEREIRA, NILSON SANTOS DE JESUS, MARLON VIEIRA DE JESUS, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U, LUIZ FELIPE SANTOS DE AQUINO LOPES, FREDSON DIAS SANTOS, ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, DERLEI BRANCHER, SERGIO LUIS DIAS, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, ERICK LOPES ESTEVES, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE, MARCELO PIRES DE SOUSA, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, ALISON DIAS GARCIA, LUCAS ASSIS, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, GUSTAVO EIJI IYANAGUI, MARCELO MARQUES DE ARAUJO, LEONARDO LOPES ROCHA, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, RONALDO HENRIQUE KARAS, ANDRE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA DAMIAO, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, ANTONIO CARLOS CAETANO DE OLIVEIRA, JEANE CRISTINE ANDRADE VASCONCELOS DE ARUJO, RICARDO DE SANTANA ALBUQUERQUE, RIVERLEY PEREIRA TORRES, DEIVISON CARVALHO BASTOS, BOANERGES SILVESTRE BOENO NETO, VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ PORTFOLIO, NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND, THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND, ELMINDO PINHEIRO GONCALVES, MAURICIO DINIZ DOS SANTOS, FERNANDO RODRIGUES MACEDO, RODRIGO DOS SANTOS GONCALVES, ROOZEVELTH COSTA SILVA, ANDRE LUIZ DE ANDRADE DOWSLEY, JADSON CONCEICAO SMITH, RAFAEL MIKAEL ALMEIDA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST, LUIZ FERNANDO RAMINELLI, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, JOAO CARLOS BUCHARA IORA, AVELINO JOSE INOCENCIO, JOSE ELIAS CASTRO GOMES, ISAAC MIGUEL FERRAREZI, ALAN KARDEC PRAIA DA CUNHA, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, PAULO FERNANDO MONCAIO AVELAR MUNIZ, VANGUARD ESG INTERNATIONAL,

CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F., FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, ROBERTO BAVARESCO, ANA PAULA SILVA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, ANDERSON CHESINI FERREIRA, RICARDO TAVARES TEVES, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, EDUARDO BADYR DONNI, FABIO HENRIQUE GABRIELE, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII, SIDNEI NEVES ISHIKE, ROSEMAR DOS SANTOS, GUILHERME JESUS ABBARI, VALTER CAVALCANTE ARAUJO, GABRIEL CORREIA NERY, ANTONIO CARLOS VICENTE, JOAO JULIO MENDES AGUERA, CARLOS AUGUSTO FERNANDES ALVES DEANHAIHA, JOSE ANTONIO VIEIRA MARTINS, ADELIANA MARIA RODRIGUES REZENDE, WANDERSON RENER GRANJEIRO, ALESSANDRO SALLES, WALTER CAMARGO, VITOR HUGO KAMPHORST, LETICIA EVANGELISTA TOME DA SILVA, GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F, ANDONI SANTANDER AREITIO, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, JOSEFA VIEIRA DA SILVA, CHARLES IELPO MOURAO, ESPERANTE GILBERTO BARREIRO JAMARDO, ADEMIR AFONSO CAPRIOLI.